

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 127, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 21 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE. Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e quinze, com início às dezenove horas e vinte e oito minutos, tendo como local a sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, a Senhorita Presidenta constatou a presença dos seguintes Vereadores: Andressa Birke, Tiago Augusto Xavier, Vladimir Dal Ben da Rocha, Adair Antonio Bujes, Moacir Uhlein, Oséias Ribeiro da Silva, Alexandro Kologeski, Marcos Aurélio Kologeski Souza e Edson Espitalier Brasil. Logo a Presidenta solicitou ao Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seqüência a Presidenta solicitou ao Secretário Tiago Xavier, que realizasse a leitura da Ata Nº 126, da Sessão Ordinária realizada aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e quinze. Após a leitura a Presidenta colocou a Ata em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: OF. GP. Nº 217/2015 (protocolo nº 1.066/2015); OF. GP. Nº 218/2015 (protocolo nº 1.067/2015); Edital nº 046/2015 da Câmara Municipal; encerrado o Pequeno Expediente, a Presidenta verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, não verificando matéria para deliberar na ORDEM DO DIA. Continuando, a Presidenta verificou a inscrição do Vereador Tiago Augusto Xavier nas Explicações Pessoais, o qual reportou ao assunto tratado pelo Vereador Vladimir da Rocha em Sessão anterior, sobre a questão de funcionários que se utilizaram do nome da Prefeitura para julgar, não sabendo como nomear a infâmia, em que julgaram cidadãos do município que tanto contribuíram sempre, não sendo possível resolver questões desta forma, se tiver irregularidades para resolver, como bem colocado pelo vereador em semana anterior, deve ser conversado e demonstrado, e, se comprovado deve ser resolvido e até mesmo punido, e se não tiver deve-se calar e não inventar conversas para terceiros discutir a veracidade. O vereador disse ver forma bruta de lidar com situação indesejada que hoje é a falta de recursos, citando que desta vez os picaretas de fumo são culpados pela crise econômica municipal, no outro ano poderão ser os picaretas de carro, talvez no outro os engenhos de arroz,

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

depois poderão ser os comerciantes e dali a pouco as pessoas ao se olharem no espelho, verão com sua ignorância uma crise econômica generalizada que o país vem enfrentando que atingiu comércio, indústria e agricultura, com isso diminuindo a receita e certamente no próximo ano reduzirá ainda mais. O Vereador citou ter ainda outro problema que são os blocos de produtor, devendo ser achados caminhos para mantê-los na atividade e não inativos, o que irá piorar a situação, acreditando ter sido questão isolada e não de parecer do Prefeito, pois é uma maneira negativa de se expor, devendo ser localizadas soluções e não culpados, e para tanto é dever começar com solução drástica, pedindo para não ser julgado, pois financeiramente ninguém está bem, dizendo que hoje se teve redução de horário, onde funcionários públicos que são concursados e tem seus direitos, concordam em trabalhar de forma que não lhes favoreça, enfatizando que os vereadores também devem agir de forma a ajudar a Prefeitura a passar por esta situação, pedindo o comprometimento de todos, com a redução de gastos na Câmara Municipal, como cursos e diárias, minimizando ao máximo os custos, pois a Câmara ainda pode solucionar pequeno problema, pois se economizar pode devolver, já tendo a Presidente ajudado a cobrir parcela do décimo terceiro salário do funcionalismo, e enquanto estes estiverem recebendo se tem a certeza que o serviço não irá parar, mas no momento que não conseguirem mais pagar a folha se terá um grande problema. O Vereador enfatizou ter trabalhado bastante, mas não há medida que permita mexer nos salários de vereadores, prefeito, vice-prefeito e secretariado, apenas para o próximo mandato. Neste sentido já está encaminhando algo, pois este assunto é de responsabilidade da Câmara Municipal perante o Art. 162 do Regimento Interno, que trata das remunerações dos agentes políticos. O Vereador mencionou não ter que serem tão drásticos, pois se na Câmara reduzir em vinte por cento a remuneração dos Vereadores para o próximo mandato, teriam economia de R\$ 4.930,00 mensais, R\$ 59.160,00 anual e em quatro anos R\$ 236.640,00, acreditando que desta forma dará para passar, pois em dois mil e dezoito ou dezenove a situação irá melhorar, sendo este fato previsto nos estudos de quem faz economia, que sabem que todo país que tem ápice de crescimento e se não modificar tende a entrar em

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

crise econômica, a qual também tem prazo, quando muitos irão quebrar, terão dificuldades e com isso aprenderão a economizar, se adequando ao atual quadro, voltando a investir novamente, retornando o processo de crescimento normal. O Vereador salientou que terá mais uns quatro anos assim e se começarem a trabalhar nesta iniciativa passarão sem grandes dificuldades, sem afetar o serviço básico da saúde, educação e, buscando preservar a agricultura que é o foco e receita principal, devendo ser começado a prever medidas e criar caminhos, sendo este um caminho que encontrou, devendo ter outros mais que deverão ser estudados, pois o próximo prefeito que assumir encontrará situação delicada, igual a que o Prefeito irá enfrentar no ano que vem, concluindo que todos devem se envolver em precaver para amenizar a situação, saindo todos ganhando, principalmente a população. Em seguida o Vereador Alexandre Kologeski pediu a palavra contribuindo que na quinta-feira seguinte à sessão, foi averiguar a colocação no jornal, a qual foi infeliz, pois emparelhou todas as empresas que trabalham com tabaco, parabenizando as empresas do Município em que as compras se equiparam à região de Santa Cruz, tendo percebido problemas com o relatório que a Secretaria Estadual da Fazenda repassou, citando empresa que abriu no final de 2013 e encerrou sua atividade em setembro de 2014, tendo comprado mais de cem mil reais de fumo de Sertão Santana, o que equivale a mil arrobas de fumo, mas toda a compra dela foi do tipo XR3, sendo que a Secretaria da Fazenda passou gráfico, aonde o fumo daqui pra lá vai na média de cento e vinte a cento e trinta reais a arroba e, se virar o gráfico pro outro lado do Estado a média varia de vinte a cinquenta reais, dizendo ter sido infelicidade a publicação no jornal, pois emparelhou todos, mas a verdade é que existem problemas, não devem pensar que está se tentando prejudicar alguém, mas no Município teria que entrar seis milhões de quilos produzidos no último ano e se produziu quatro milhões e cem mil de quilos, existindo divisor de águas, tendo histórico de produtores, não tendo como um produtor vender quinhentas arrobas de fumo XR3, citando os vereadores que são transportadores e também produtores, concluindo que não precisavam ter escancarado daquela maneira atingindo a todos. O vereador enfatizou que na quinta-feira teve fiscal da Receita no

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Município tendo ido a fundo no assunto, onde o fiscal puxou empresa por empresa, o qual enfatizou a equiparação das empresas de Sertão Santana às empresas do Norte do Estado, concluindo que verificando o gráfico e onde está indo pra baixo é que está o rombo do ICMS sobre a produção primária. O Vereador enfatizou que dois milhões de quilos de fumo não foi contabilizado, comparando que deve dar entre cem e cento e vinte mil arrobas de fumo, que no valor de cem reais a arroba daria doze milhões, e a dois ponto cinco por cento, foram duzentos e cinqüenta mil reais que deixaram de entrar, concluindo existir divisor, mas deve se ter cuidado com o que se publica para não gerar tais problemas. O Vereador Vladimir da Rocha somou que a questão é cultural do brasileiro, que não exige notas, sendo uma questão mais abrangente, além do comércio do tabaco, pois o cidadão pensa somente no momento que será beneficiado e não no futuro que deixará de entrar recursos aos cofres públicos, refletindo também no bolso dele quando precisar de medicamento da farmácia básica e não terá por falta de recurso, tendo que tirar do próprio bolso em função da vantagem que ele ganhou, não entrando no mérito do pessoal da nota, mas não concorda com a generalização das coisas, frisando que certamente o vereador que também é do comércio do tabaco sabe como funciona e sabe quem é quem dentro deste comércio, enfatizando que o vereador tem empresa estabelecida que há anos, como outras tantas dentro do Município, frisando que o que não se pode admitir é este comércio informal que vem a prejudicar quem tem a sua empresa. O Vereador Tiago Xavier defendeu que como é envolvido diretamente e tem experiência na área, sendo área que conhece que bem, e é a única que não sai nada sem nota, citando a questão que falam em meia nota, verificando pelo lado prático o fumo tem nota rendimento, pois se mandar dez mil quilos e lá chegando verificarem que tem doze, virá doze e não dez, enfatizando ter produtores que venderam o fumo a sessenta e cinco reais, tendo notas com bem menos valores, enquanto deveriam ter vendido a cento e trinta reais. O vereador citou o comércio de Cerro Grande pra frente, que são empresas que trabalham com fumo de linha inferior, o G3, não questionando se estão certos ou não, o qual rendeu dez reais e alguns centavos ao produtor, com vinte por cento de

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

desconto no peso. Se o produtor vendeu para empresa grande a G3, não deixaram de vender aos camaradas por G3 também, porém onde há nota muita expressiva de G3 pode ter uma concentração ou ilegalidade, devendo ser averiguado, e, na sua visão, se tivessem oitenta picaretas em Sertão trabalhando no fumo o Município estaria rindo, a questão de legal ou ilegal, é legal, não tendo como julgar ilegalidade, porém se é ético é outra estória. O Vereador falou que se vem pessoas de outro município comprar aqui do nosso produtor e isso acontece, tirando nota do seu município para favorecê-lo e é o que acontece, é outra situação, aí é o caso de fiscalizar e não permitir, mas da mesma forma se tivessem grande número de compradores em Sertão, o mercado não iria sustentar a todos e estes migrariam para outras áreas, trariam o produto de outras áreas, enfatizando não ser ético, mas é legal, pois o produto no final sai com nota, não tendo indústria fumageira que compre fumo sem nota, estando difícil pela questão da rastreabilidade em que querem saber desde onde saiu o adubo, assim, se não conhecer bem o produtor e garantir o que ele usou não tem como vender, sendo este o diferencial interessante no tabaco, que nada sai sem nota. O vereador frisou não culpar os produtores, pois estes irão dividir a renda se puder entre os familiares, agora se ele não puder irá perder os poucos benefícios, não se enquadrando mais no Pronaf, sendo este um anseio de todo o produtor para ter a ajuda do governo, melhorando sua planta e produção para crescer no ramo. O Vereador Marcos Souza intercedeu, dizendo que muitos produtores perderam o direito de ter o seu talão na Prefeitura, e eles não tem como vender para empresa, logo vendem aos picaretas e, se for no Município, ainda assim é bom para Sertão, não sendo questão de desvio de fumo, mas é a única solução uma vez que o fumo só sai com nota. Em seguida a Presidenta comunicou que no dia vinte e oito de setembro serão realizadas audiências públicas na Câmara Municipal, às dezesseis horas para avaliar o cumprimento das metas Fiscais do 2º quadrimestre 2015 e às dezessete horas e trinta minutos para analisar a proposta das Diretrizes Orçamentárias para o exercício dois mil e dezesseis, estando todos os vereadores convidados a comparecer. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas, a Presidenta em nome de Deus declarou encerrada a

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Tiago Augusto Xavier
1º Secretário

Andressa Birke
Presidenta

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!